

**Aditivo de PRORROGAÇÃO das inscrições do Curso de Dependência.**

*Regulamenta o **Curso de Dependência** em 2025.1, para o curso de **Bacharelado em Medicina**.*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Extremo sul da Bahia - UNESULBAHIA, Danilo Antonio Giarola, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente instrumento, a prorrogação do prazo de inscrições do Curso de Dependência referente ao semestre de 2025.1.

Desta forma, **fica prorrogado até o dia 27/06/2025** o término do prazo para as inscrições, por meio do seguinte endereço eletrônico <https://portal.clariens.com.br/aluno> conforme as disciplinas ofertadas pela IES, nos termos do Edital de abertura nº 01/2025.

**1. Datas Importantes:**

<b>Inscrições</b>	<i>16 a 27 de junho de 2025</i>
<b>Matrícula financeira e acadêmica</b>	<i>16 a 27 de junho de 2025</i>
<b>Início estimado das aulas*</b>	<i>01 de julho de 2025</i>
<b>Encerramento das aulas*</b>	<i>Até 31 de julho de 2025</i>

\*vide calendário por disciplina que depende da disponibilidade docente

**2. Das Aulas:**

**2.1.** As aulas das disciplinas ofertadas ocorrerão entre os dias 01 de julho a 31 de julho de 2025, em turno integral, conforme organização interna da coordenação do Curso de Dependência.

### **3. Da Matrícula**

**3.1.** É vedada a antecipação de disciplina(s) para estudantes que ainda não as cursaram, com exceção dos casos provenientes de Transferência Externa, desde que estejam dessemestralizados.

- Em caso de alteração, seja por alteração no número de vagas ofertadas por disciplina ou por cancelamento da oferta de disciplina, as Faculdades Integradas do Extremo sul da Bahia – UNESULBAHIA publicará edital específico de retificação.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo seguinte telefone/WhatsApp: 0800 710 0111.

Danilo Antonio Giarola  
Eunápolis - BA

*Publique-se!*  
*25/06/2025*